

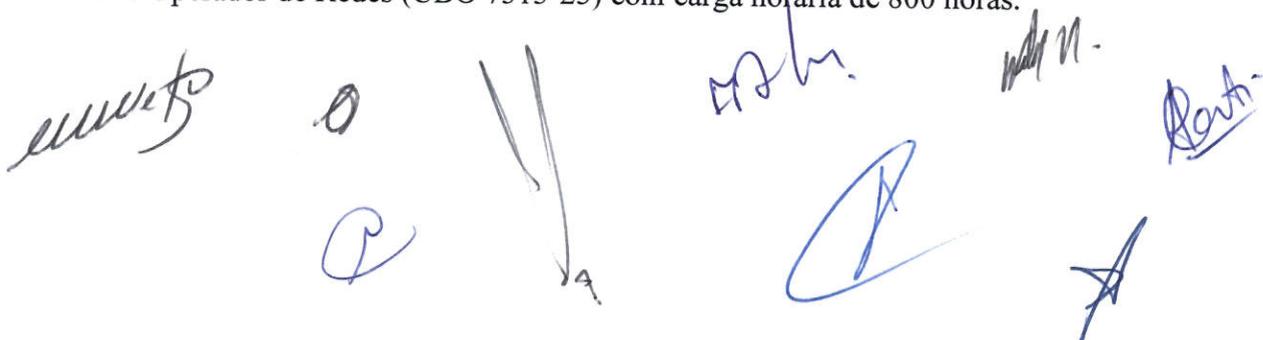
RESOLUÇÃO Nº 07/2013

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução Nº 14 de 27 de Março de 2013.

Considerando os termos da Proposição nº 06/2013, do Diretor Regional;

Resolve:

1. Autorizar o credenciamento da Unidade Integrada SESI SENAI EBEP Professor Wilton Gama, situada na Rua Tenente José Tomé S/N Bairro Centro - Marechal Deodoro Alagoas para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
2. Autorizar o funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Segurança do Trabalho (CBO 3516-05) constante do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança com carga horária total de 1630h, sendo 1230h da etapa escolar e 400h de estágio supervisionado (quando for opção do estudante); Logística (CBO 3911-15) constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com carga horária total de 1600h, sendo 1200h da etapa escolar e 400h de estágio supervisionado (quando for opção do estudante); e Redes de Computadores (CBO 2123) constante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, com carga horária total de 1600h, sendo 1200h da etapa escolar e 400h de estágio supervisionado (quando for opção do estudante).
3. Aprovar os Planos dos Cursos de Técnicos de Segurança do Trabalho cuja Matriz Curricular apresenta um total de 1630 h, sendo 400 horas de Estágio Supervisionado, Logística cuja Matriz Curricular apresenta um total de 1600 h, sendo 400 horas de Estágio Supervisionado com Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de Assistente de Suprimentos (CBO 3911) com carga horária de 450 horas, Assistente do Planejamento da Produção (CBO 3911) com carga horária de 600 horas, Assistente de Distribuição (CBO 3911) com carga horária de 900 horas, e Redes de Computadores cuja Matriz Curricular apresenta um total de 1600 h, sendo 400 horas de Estágio Supervisionado com Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de Instalador e Operador de Redes (CBO 7313-25) com carga horária de 800 horas.



Continuação da Resolução Nº 07/2013, do Conselho Regional do SENAI/AL, a qual aprova a Proposição Nº 06/2013, do senhor Diretor Regional

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 29 de agosto de 2013.



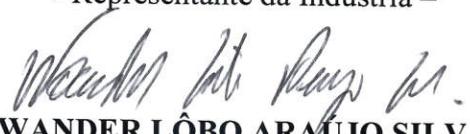
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional -



JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO
- Representante da Indústria -



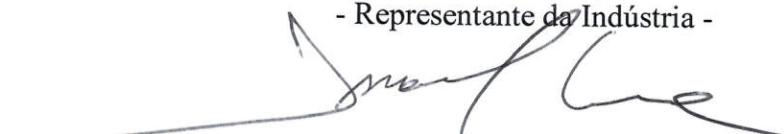
FLORIANO ALVES DA SILVA JUNIOR
- Representante da Indústria -



WANDER LÔBO ARAÚJO SILVA
- Representante da Indústria -



ALBERTO CABÚS
- Representante da Indústria -



ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA
- Representante do Ministério do Trabalho -



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -



MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -



MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional do SENAI/AL -